

Manuscrito aceito

O cientista e sua crença: a Semana de Estudos sobre a Família de 1951

Sabrina Acosta¹

¹ Bacharela e Licenciada em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), auxiliar de apoio à pesquisa do Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas do Instituto Butantan. sabrina.acosta@butantan.gov.br

Este texto foi avaliado e aceito para publicação. Ele está em processo final de publicação e pode sofrer alterações.

O texto é considerado publicado na edição 14(1) dos Cadernos de História da Ciência e está registrado com o DOI:

<https://doi.org/10.47692/cadhistcienc.2020.v14.34759>

Cadernos de História da Ciência
Instituto Butantan

Muitas vezes, quando pensamos em homens da Ciência, esquecemos que por trás de todo o conhecimento científico desenvolvido existe a figura humana que vive o mundo, o influencia e é influenciado por ele. Este ensaio apresenta, em certa medida, a visão de mundo de Afrânio do Amaral e sua crença na moral cristã para a construção de uma sociedade mais caridosa e justa.

Apresentamos uma parte pouco explorada de sua biografia, que é a militância em defesa da família e da moral cristã. Conhecer esse aspecto de sua vida e seu credo religioso colabora para uma melhor compreensão de suas atividades políticas e intelectuais. Essa visão de mundo está no livro *Redenção econômica e social da família, Memórias da primeira semana de estudos sobre a família*, de 1951, organizado por Afrânio do Amaral. A obra mostra um Afrânio chefe de família, defensor da moral cristã, preocupado com a manutenção dos núcleos familiares e a educação dos filhos.

Manuscrito aceito

O livro é resultado da primeira semana de estudos sobre a família, organizado pela Confederação das Famílias Cristãs. A confederação foi fundada por Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota (1890-1982), então Cardeal Arcebispo de São Paulo, e era uma instituição de finalidade social, buscando unir as famílias cristãs em torno do bem público para a sociedade. Nas palavras do próprio Dom Carlos:

Em face da crise espiritual, moral e econômica, que envolve o mundo contemporâneo, as famílias componentes da A.P.E.S (Ação Popular e Social), inspiradas num alto pensamento de solidariedade cristã, organizam-se em sociedade civil, com o escopo de propugnar em favor de uma ordem social fundada em base familiar, segundo os princípios que vem especificados nos seus estatutos: Os graves problemas, que assinalam a paisagem da nossa época, só serão resolvidos, um dia, em termos de amor e fraternidade. E a instituição da família, que representa, pela sua própria essência, um bem que transcende os interesses de classes, de grupos ou indivíduos, poderá, certamente, pela força de comunhão que ela irradia, colocar o dinamismo do desenvolvimento social na órbita do amor e da fraternidade entre os homens. (MOTTA, 1951, p.32).

Podemos fazer um paralelo entre as palavras de Dom Carlos e os dias de hoje. O tema da crise moral brasileira volta à discussão devido aos desdobramentos políticos nacionais, como políticos enfrentando processos judiciais e sendo presos. Os problemas de 1951 ainda são discutidos, sendo que reflexões sobre como construir uma sociedade mais justa são temas de debates constantes ao longo do tempo. Os conceitos de moral, democracia, justiça, família, tradição e ideologia aparecem em diversos locais, desde artigos de jornais e revistas, debates virtuais nas redes sociais, chegando aos almoços de domingo com a família reunida. Discussão complexa que, entre outras coisas, busca esclarecer as dificuldades de viver em sociedade, o que não pretendemos aprofundar neste ensaio.

Voltando para 1951, o contexto político e econômico era do segundo governo de Getúlio Vargas, em que as questões versavam sobre a política de desenvolvimento econômico, as greves dos trabalhadores, inflação e, no âmbito internacional, as questões da Guerra Fria. Tudo isso enquanto havia uma forte oposição ao governo. Nessa conjuntura, temos na semana de

Manuscrito aceito

estudos sobre a família a defesa da família cristã em busca de uma sociedade melhor e mais justa. A moral cristã é indicada como o principal caminho para a solução dos problemas sociais. A família é representada como a segurança do Estado e o motor de seu progresso. Assim, determinar as regras de convivência e os costumes a serem seguidos era uma das metas das discussões em prol da construção de uma sociedade melhor. O termo *cristão* aqui é entendido como o indivíduo adepto ao cristianismo, religião monoteísta centrada na vida e nos ensinamentos de Jesus Cristo de Nazaré, organizada e regulamentada pela Igreja Católica.

Para dar uma ideia melhor do que isso significava, citamos um trecho publicado em 1949 no documento sobre a origem da Confederação e seus princípios:

Ao procurarmos resolver os problemas que fazem a trama e a urdidura da nossa vida quotidiana, verificamos que uns nos interessam porque participamos do reino de Deus, de ordem sobrenatural; outros, porque somos cidadãos de uma Pátria comum, que é o reino deste mundo, de ordem meramente temporal; e, finalmente, outros porque se nos apresentam com feição mixta de natureza temporal, mas de solução dependente diretamente dos princípios de caráter sobrenatural.

As soluções dos primeiros nos são dadas pela sabedoria e recursos superabundantes da Igreja, e as dos segundos pela aplicação de medidas e orientações provindas do Estado. Para os problemas enquadrados na terceira categoria, de caráter mixto, as soluções ainda nos deveriam ser proporcionadas pelo Estado em harmonia com a Igreja, se aquele fosse um Estado cristão e não um Estado leigo.

Na impossibilidade material de transformarmos o Estado leigo em Estado cristão, temos que criar um organismo adequado que estude e solucione essas questões. Tal organismo deverá, então, à semelhança do Estado, reunir em seu seio as famílias, já agora, famílias cristãs, para a defesa dos seus próprios interesses. Esta nova entidade, que é a “CONFEDERAÇÃO DAS FAMÍLIAS CRISTÃS”, institui-se, pois, sobre o alicerce da família, considerada como célula fundamental da sociedade, vivificada pelo amor natural e

Manuscrito aceito

divinizada pelo sacramento do matrimônio. (Confederação das Famílias Cristãs para a Ação Popular e Social A.P.E.S., 1949, p.3-4)

Essa citação representa o espírito dos sócios da confederação e a posição que defendem em relação à organização da vida em sociedade. O livro apresenta quinze trabalhos referentes a três dias de conferências, sendo que os debates eram em torno da defesa da família e da moral cristã. Participaram da semana o Arcebispo de São Paulo, Dom Carlos Mota, o médico Álvaro Guimarães Filho² (1901-1981), o general José Bina Machado³ (1896-1964), o Governador do Estado Lucas Nogueira Garcez (1913-1982), o escritor Gustavo Corção (1896-1978), o advogado Ruy de Azevedo Sodré (1900-1978), entre outros que desempenhavam papel destacado na sociedade da época, todos familiarizados e defensores da doutrina religiosa do cristianismo. A discussão sobre a família e sua preservação era abordada por diferentes perspectivas: a educação dos filhos, a saúde, o trabalho e as questões de moradia. O conceito de família é fortemente defendido como uma família heterossexual, onde o homem era o provedor do lar e a mulher era responsável pelos cuidados da casa e parte da educação dos filhos. Nessa perspectiva, a cerimônia de casamento era vista como a legitimação da vontade de um homem e de uma mulher em formar uma família.

² Álvaro Guimarães Filho nasceu em São Paulo em 1901 e graduou-se pela Faculdade de Medicina de São Paulo em 1925. Foi interno na 2^o Enfermaria de Homens da Santa Casa de São Paulo, de onde saíam futuros professores da Escola Paulista de Medicina. Foi professor catedrático de higiene materna da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Na Escola Paulista de Medicina iniciou o curso regular de clínica obstétrica. Fundou a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Maternidade Amparo Maternal. Ainda era perito do tribunal eclesiástico da Arquidiocese de São Paulo e um dos organizadores da Maternidade Pró-Matre Paulista (Begliomini, acesso 2018).

³ José Bina Machado nasceu em Porto Alegre (RS) em 1896. Ingressou nas forças armadas em 1916 na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro, então capital federal. Ocupou cargos distintos no exército, atuando em diferentes cidades (Pará, Bahia, Minas Gerais, Porto Alegre e Recife), chegando ao final de sua carreira ao cargo de General de Exército e Marechal. Em 1932 participou da conspiração que resultou na Revolução Constitucionalista de São Paulo. Nos anos de 1943 e 1944 foi adjunto do gabinete do Ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra, época em que foi à Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1945, ainda com o General Dutra, ocupou a chefia de gabinete do ministro, apoiando as políticas de aproximação do Brasil com os Estados Unidos e demais nações aliadas. Apoiou a criação do Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas. Em 1955, no governo de Café Filho, assumiu a chefia de Gabinete Militar da Presidência da República no lugar do general Juarez Távora, candidato à presidência nas eleições (Abreu, 2010).

Manuscrito aceito

A maior parte das palestras tocava no tema da indissolubilidade do casamento, opondo-se ao projeto de lei de Nelson Carneiro⁴ (1910-1996) que tramitava na Câmara e no Senado. Estabelecer o divórcio na lei brasileira era uma grande preocupação dos palestrantes. Entraram no debate as discussões sobre a manutenção saudável da família, o preparo para o matrimônio, a educação dos filhos para o casamento, o sustento das famílias (trabalho e os salários dos operários e das empregadas domésticas), as questões de moradia e a questão do menor abandonado.

Os textos apresentavam propostas para preservar e fortalecer a família. O General José Bina Machado, por exemplo, argumenta que para ter uma família economicamente organizada é preciso ter um pai conselheiro, assistência moral dentro do lar e educação. Isso levaria os indivíduos ao progresso, *ao estímulo de vida mais alta. Assim seu trabalho produziria mais riqueza, seu exemplo serviria de padrão, sua existência irradia benefícios.* Esse relato ilustra o ideal desejado pelos conferencistas, uma família próspera e capaz de promover certa justiça social. A criação de uma sociedade mais justa era parte do papel da comunidade cristã e isso seria possível, segundo ele, com a Confederação das Famílias Cristãs.

O divórcio era um dos principais temas a ser combatido e, embora existissem outros problemas, este era o que aparecia em destaque ao longo do livro. Segundo o general Bina Machado, o divórcio era um monstro bruto e responsável pelo aniquilamento do lar. Permitir o divórcio seria permitir a destruição dos lares e das famílias e, conseqüentemente, uma dissolução moral. Medidas eram sugeridas para minimizar a necessidade da existência do divórcio como, por exemplo, a criação de curso de noivos para o preparo dos nubentes. Aguinaldo Miranda Simões, em sua conferência *A legislação Brasileira e os fatores de estabilidade da família*, afirma:

Note-se, porém, como são divergentes, contraditórias e vacilantes as opiniões dos que sustentam o projeto divorcista, iludidos pelo racionalismo casuístico ou pelo naturalismo hendonista, ambos

⁴ Nelson Carneiro, Deputado Federal e Senador pela Bahia, lutou pelos direitos das pessoas que não eram casadas e tinham filhos e pelas mulheres não casadas que pleiteavam direito à pensão. Aprovou várias leis em defesa da família em contextos em que não havia casamento legal. Seu livro *A luta pelo divórcio* de 1977 retrata esse momento.

Manuscrito aceito

afluentos do materialismo anti-cristão! Pretendem ter descoberto a fórmula de felicidade para os frustrados no casamento, felicidade que o poeta diz estar sempre onde nós a pomos e nós nunca a pomos onde nós estamos... Distantes andam eles da realidade social, sem ver que a quase totalidade das separações conjugais decorre de causas exógenas, que somente poderão ser evitadas por uma adequada preparação para o casamento e pela boa ordem social, econômica e política.(SIMÕES,1951, p.57).

Acreditava-se que preparando os noivos para a vida em casal seria mais difícil acontecer o divórcio. Outros fatores também contribuiriam para a dissolução do casamento. No relatório de Álvaro Guimarães Filho, por exemplo, aparecem alguns fatores para a causa do divórcio: os problemas financeiros, falta de maturidade para ter uma família, falta de compreensão dos deveres dos cônjuges e o mal preparo da mulher brasileira para o casamento. Segundo o médico, a mulher não era ensinada sobre os reais problemas do matrimônio, pois era mais conduzida pelos sentimentos do que pelo raciocínio. Outro elemento que entra no relatório é a necessidade do exame pré-nupcial, com a justificativa de prevenir doenças, estudar a condição física dos noivos, preveni-los de moléstias hereditárias, congênita ou adquiridas, *as quais servem de base à compreensão do verdadeiro sentido da eugenia*.

Todos esses argumentos foram bastante questionados e estudados, especialmente sobre a ótica dos movimentos feministas do início do século XX, assim como os desdobramentos de uma política eugênica para a população. Stepan (2005) afirma que os eugenistas pensavam a reprodução como uma responsabilidade coletiva com consequências à produção de boa ou má hereditariedade, não considerando a reprodução uma atividade individual. Ademais, a influência da Igreja Católica Romana ajudou a desvincular a opressão às mulheres nas questões de família, religião e maternidade.

O casamento é tão importante para o Estado quanto para a Igreja, sendo que ambos desejam regulamentar a união dos indivíduos: o Estado de maneira jurídica e a Igreja de maneira moral. A questão do divórcio vai além do debate jurídico entrando nas questões religiosas e morais, fazendo as discussões durarem mais de trinta anos. O deputado federal e posteriormente senador Nelson Carneiro foi um dos maiores incentivadores da lei do divórcio,

Manuscrito aceito

apresentando diferentes projetos de lei para autorizar os casais a se separarem legalmente e possibilitando às pessoas regularizarem seus novos relacionamentos.

A indissolubilidade do casamento era debatida desde a Constituinte de 1891 por Lopes Trovão, Guimarães Natal, Leopoldo Bulhões e Casemiro Junior, que defendiam o divórcio. A discussão acontecia em duas frentes, havendo uma perspectiva filosófica e religiosa e outra jurídica. Na primeira, entendia-se o casamento como uma instituição sagrada não alterável pelo homem e, a segunda, como uma instituição jurídica organizando a ordem pública (Carneiro, 1977, p.12). No meio jurídico era majoritária a tese de legalização do divórcio. Nelson Carneiro, por exemplo, era advogado formado pela Universidade Federal da Bahia. Seus argumentos eram voltados para as injustiças cometidas com as mulheres e com os casais que falharam na vida conjugal, considerando que *ao legislador civil cumpre assistir a esses lares, dar-lhes meios de tentar superar dissídios e vencer incompreensões* (p.21). Ao chamar a atenção para o papel da emancipação econômica da mulher:

Dividindo com o marido os encargos da manutenção do lar, e com ele competindo na luta por um lugar ao sol, cada dia menos a mulher aceita, no presente, as imposições e as injustiças que, em passado recente, marcaram sua presença na sociedade familiar. (Carneiro, 1977, p.21).

Carneiro defendia que a mulher sofre injustiças e certa repressão apenas por ser mulher, tendo que legitimar seu lugar na sociedade. A inserção da mulher no mercado de trabalho interferia diretamente na dinâmica familiar da época. A mulher passava a ocupar um lugar idêntico ao do marido, arcando com os encargos de manutenção do lar. Entretanto, no caso desta ser abandonada pelo marido, ela arcaria sozinha com a responsabilidade de criar os filhos e seria marginalizada socialmente por estar desquitada. Com a regularização do divórcio, a mulher poderia casar-se legalmente, sendo amparada no caso de viuvez ou desamparo.

Outro ponto de discussão eram as restrições impostas às mães solteiras que, com a lei do divórcio, diminuiriam, não tendo os filhos que carregar *nas certidões de nascimento, o estigma da ilegitimidade* (Carneiro, 1977, p.21).

Manuscrito aceito

Ressaltando que *ao homem educado para a poligamia, tudo se permite. Da mulher, preparada para pertencer só a um senhor, tudo se exige* (p.22). *O homem que casa com uma divorciada é seu marido. O homem que partilha o leito com uma desquitada é seu amante.* (p.26). Ao apresentar dados do *Jornal do Comércio* (p.27) argumenta que o número de desquites aumentava enquanto o número de casamentos diminuía, e a maior parte dos países europeus já praticava o divórcio, com exceção da Espanha. E em nenhum deles existia qualquer tentativa de substituir o divórcio pelo desquite.

Seu principal opositor político foi o padre pernambucano Alfredo de Arruda Câmara (1905-1970), eleito deputado por Pernambuco e defensor da família cristã, tendo participando, inclusive, da elaboração do capítulo sobre a família na Constituição. Escreveu *Preservação da Família e das Tradições* de 1950, onde faz uma compilação de seus discursos proferidos na Câmara dos Deputados, explicitando o lema de seu partido (Partido Democrata Cristão - PDC): *nem esquerda nem direita, no centro, para a frente e para o alto*. Ainda no mesmo livro ressalta as lutas travadas pelo PDC:

A verdade que ninguém poderá jamais negar sem grave injustiça é que o peso do combate árduo, em prol dos postulados católicos, quer na Constituinte, quer na Câmara Ordinária, recaiu em sua máxima parte sobre os ombros do P.D.C. Quem com efeito refutou os discursos eruditos do divorcista Vieira de Melo, representante do P.S.D.? Quem assegurou a vitória da assistência religiosa às fôrças armadas? Quem pulverizou os projetos dissolventes da família, oferecidos e sustentados tenazmente pelo udenista Nelson Carneiro? Quem defendeu a Igreja, sua doutrina, os seus Chefes em todas as horas? Foi o Partido Democrata Cristão. A êle cabem incontestavelmente os louros das vitórias fundamentais e decisivas para a Igreja e a família brasileira. (Câmara, 1950, p.6).

Depois de anos de debate, em 1977, foi aprovada a emenda constitucional nº 9, de 28 de junho, e a promulgação da lei nº 6.515, de 26 de dezembro, que possibilitaram, respectivamente, a dissolução do casamento e regulamentação do divórcio no Brasil. Essa mudança na legislação foi importante por permitir a regularização de casais separados perante a lei, as relações concubinárias, a diminuição das ocorrências de casamentos no exterior (hipótese utilizada para manter certa aparência social em relação ao

Manuscrito aceito

estado civil), a regulamentação na divisão dos bens e a responsabilidade sobre os filhos (Rodrigues, 1978). No ano de 2010 foi promulgada a emenda constitucional nº 66 de 2010, em que o casamento civil passou a ser dissolvido pelo divórcio sem a necessidade de separação prévia.

A discussão sobre o casamento continua atual e é tema de muita discussão. Um exemplo das polêmicas levantadas recentemente foi o casamento de dois comissários de bordo, o casal Paula Podest e Carlos Ciuffardi⁵, celebrado pelo Papa Francisco. Conservadores católicos criticaram a atitude do Papa, argumentando que as leis da Igreja não foram seguidas, já que os noivos não fizeram curso de noivos, não se investigou a existência de obstáculos para a realização do casamento etc. Por outro lado, a ala mais liberal do Vaticano defendeu que essa atitude faz parte de uma mudança de paradigma que o Papa tenta trazer para a Igreja.

Outra discussão importante tratada é o tema da educação. Afrânio do Amaral, além de organizar a semana e a publicação do livro, é autor do relatório *A família em face da educação*, assumindo o lugar do jornalista Carlos Lacerda (1914-1977), ausente por uma viagem de última hora. Em seu texto, Afrânio ressalta a importância da educação para a prosperidade da família, defendendo uma educação em diferentes frentes e destacando uma educação moral baseada nos princípios cristãos. Cobrando os futuros homens públicos e afirmando que, se bem-educados, não necessitariam tirar proveito do Estado para enriquecer, diz:

Pois, se assim crescerem, nossos filhos saberão evitar as más influências dos colegas, os terríveis hábitos adquiridos nas escolas. E, quando crescerem, não se emparelharão com aqueles que, ingressando mais tarde na vida pública, só procuram nela alcançar proveitos pessoais. (Amaral, 1951, p.91).

Escrevendo claramente sobre suas crenças, evidenciava seu posicionamento a respeito da moralidade e da filosofia de vida pregada pelo cristianismo. O cientista explicitava seu lado religioso e moral em busca da construção de uma sociedade melhor. Fazia críticas à educação da época,

⁵ “Conservadores questionam casamento celebrado por Papa Francisco em avião”. Reportagem da *Folha de São Paulo* de 20 de janeiro de 2018.

Manuscrito aceito

afirmando que deixou de existir o amparo da família à escola no que compete ao papel de socializar a criança. Para Afrânio, a família de sua época decidiu criar os filhos na rua. Com a industrialização e o contexto dos conflitos mundiais, o salário dos maridos era insuficiente para a manutenção da família, existindo a necessidade da entrada da mulher no mercado de trabalho. E a ausência da mulher no lar facilitaria, segundo suas concepções, a desagregação da família:

A educação da infância perdeu quase de chofre o caráter primitivo, todo entretecido de prudência e sabedoria. Deixou de ser a veste feita sob encomenda para ser a roupa recortada a granel: a qualquer manequim há de caber. (Amaral, 1951, p.87.)

Para melhorar a educação dos filhos, seria preciso preservar o ambiente familiar com a autoridade do pai baseada no exemplo e no espírito cristão. O pai deveria desenvolver a livre obediência dos filhos, não a subordinando ao nosso egoísmo e demonstrando certa condescendência. Além disso, haveria a necessidade de defender a criança contra ela mesma, contra os instintos que poderiam corromper o seu caráter. Afrânio afirmava que educar é agir com o cérebro e controlando os desmandos do coração, concluindo que educar é dar bons exemplos.

Outro ponto do relatório orienta os pais para a educação sexual do jovem. Caso os pais não se considerassem capazes de orientar os filhos sobre a vida sexual, que confiassem a tarefa ao médico da família ou ao sacerdote amigo. A importância da educação sexual era dada apenas pela necessidade de orientação sobre a anatomia e a fisiologia do aparelho sexual e, ainda, enaltecer o sentido espiritual da virgindade. Neste aspecto, Afrânio do Amaral defendia que o homem e a mulher deveriam ter a mesma conduta:

Não olvidemos exaltar perante êles a verdadeira significação a castidade masculina como meio de manter-se o noivo, moral e espiritualmente, ao nível de sua noiva, de quem a sociedade, a justo título, felizmente ainda exige que traga a sua virginal pureza como oferenda à sublimação do primeiro amor. Em suma, evitemos aos nossos filhos a liberdade que achamos prudente negar as nossas filhas. Neste particular, já é tempo de desfazermos a lenda, reagindo contra o tabu – engendrado pelos homens que durante tantas

Manuscrito aceito

gerações se criaram em ambiente de verdadeira concupiscência, da mais pura libertinagem masculina – de que o homem é profundamente diferente da mulher. (Amaral, 1951, p.94).

No que diz respeito à educação e conduta sexual, o papel do homem e da mulher se equivaleriam. Ambos deveriam preservar a castidade até o casamento. A sugestão da Afrânio era de ocupar o tempo dos jovens com diversões desportivas para afastá-los das tentações do mundo e das preocupações menos sadias. Por fim, sugeriu que a *Confederação* criasse um grupo de estudos que fizesse pesquisa objetiva e refletida para analisar os desajustamentos que atingiam as famílias.

Afrânio tornou públicas suas concepções e isso explicita um caráter coletivo de sua visão de mundo, com o que ele estava dialogando e o que estava defendendo. Seus valores pessoais aparecem claramente ao longo de seu relatório, refletindo diretamente em sua atividade profissional. Com esses relatos, podemos conhecer melhor sua biografia para compreender seu credo religioso, moral e filosófico que pautou sua atuação como cientista (Videira, 2007, p.145).

Um reflexo de seus valores morais aparece na defesa da soja⁶ como alimento obrigatório no prato do brasileiro. Ele defendeu incluir no hábito alimentar o consumo da farinha de soja, *a fixação de uma ração alimentar mínima, compatível com certo equilíbrio da saúde antes do limiar da enfermidade* (Amaral, 1952, p.27). A preocupação com a nutrição era focada na população menos favorecida, o que fica claro quando compara o valor dos alimentos e o poder de compra dos brasileiros. Assim, indicava que boa parte da população tinha dificuldades em se alimentar adequadamente, especialmente em momentos de desabastecimento e alta da inflação.

A preocupação com a alimentação da população estava ligada à preocupação cristã da subsistência das famílias, além de envolver questões de saúde do trabalhador. Pontuamos duas citações que representam essas preocupações. A primeira compara o Brasil com a França e Estado Unidos ao adotar o uso de farinha de soja, e a segunda é sobre a exploração do lavrador:

⁶ Afrânio do Amaral publicou dois livros sobre o assunto: *Soja e Alimentação*, de 1952, e *Soja e nutrição*, de 1958.

Manuscrito aceito

Entre nós, parece indicada a adoção de idênticas medidas para podermos suplementar e até certo ponto corrigir as deficiências da alimentação, agindo pelo menos qual o bom samaritano que ensinou a dar de comer a quem tem fome. (Amaral, 1952, p.38).

Para bem do Brasil, já devia ter passado a época em que o industrial se permitia o sadismo de sugar o labor e o fruto do lavrador, que sempre arca com todos os ricos. (Amaral, 1952, p. 65).

As propriedades da soja para a alimentação e nutrição foram profundamente investigadas pelo cientista, que chegou a ganhar o Prêmio Nacional de Alimentação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) com o livro *Soja e alimentação popular*.

Outra contribuição da discussão sobre a família é o texto de Gastão Lacerda sobre o orçamento da família operária. Nele, o autor faz duras críticas ao sistema econômico capitalista, afirmando que os patrões estão preocupados apenas com o lucro, uso e abuso da lei da oferta e da procura. Ademais, não respeitam a família do trabalhador, promovendo um falso paternalismo e indo contra a doutrina de caridade e solidariedade ao próximo.

A família operária não tem casa, não tem escolas, não tem a tranquilidade do lar, não tem lazeres, não tem o que comer, não tem o que vestir, não tem fins de semana. (LACRETA. In: AMARAL, 1951, p.101).

Segundo Lacerda, os patrões de São Paulo exploravam seus trabalhadores e impediam o operário de sustentar a sua família, afastando-os dos benefícios da vida social. Sem qualidade de vida e de moradia, os trabalhadores se endividavam nos armazéns para sobreviver, o que indicava as dificuldades enfrentadas pelas famílias operárias. Outro ponto da discussão é a educação dos filhos, que saíam da escola aos quatorze anos para trabalhar.

Ainda sobre as relações de trabalho, o texto de Iris Andrade Arié, *Situação atual das auxiliares domésticas em São Paulo*, relata os problemas das domésticas. Segundo a autora, o trabalho destas participava do ambiente familiar saudável, sendo que elas deveriam auxiliar a patroa na manutenção da harmonia da família. Para isso, no entanto, seria preciso avaliar se a harmonia familiar realmente acontecia. A palestrante aponta que as raízes da escravidão

Manuscrito aceito

ainda estavam presentes no nosso povo, o que fazia com que as patroas se achassem no direito de maltratar seus funcionários.

Os salários eram baixos, as condições de trabalho ruins, sendo que muitas serviam de prostitutas para filhos e maridos etc. Segundo a palestrante, as leis a cada dia protegiam menos os empregados, fortalecendo a precarização do serviço e proporcionando para a sociedade uma parcela de analfabetas, prostitutas e mães solteiras. A falta de espírito social implicava em compreender as empregadas como inferiores, e não como irmãs perante Deus e com direitos iguais.

Em linguagem mais nitidamente cristã, a cozinheira é um emissário de Cristo que vem, sob disfarce, verificar se o interior vivo dessa residência cristã confirma a fachada; ou se é apenas um sepulcro caiado. (CORÇÃO, 1951, p.124.).

O texto apresenta críticas ao comportamento das famílias cristãs e a sugestão da palestrante é que cada indivíduo olhasse para sua família e avaliasse seus comportamentos.

No relato de Gustavo Corção temos uma cobrança ao cumprimento da doutrina moral desejada. Ele ressalta a responsabilidade com a doutrina defendida, afirmando que moralmente todos os cristãos precisavam melhorar, pois escondiam com suas fachadas a falta de moral dentro o lar. Chegou a afirmar que as empregadas se assemelhavam mais à Virgem Maria do que os patrões, defendendo a necessidade de assumir as nossas falhas antes de corrigir as dos outros. E faz uma reflexão sobre a relação patrão-empregada:

No tempo da escravatura as relações eram mais humanas do que hoje. A escrava tinha um lugar na convivência familiar. Era amiga. Muitas vezes confidente. Hoje, a situação da empregada na sociedade é evidentemente superior à da escrava; mas a sua situação na família é inferior. A criada hoje não é escrava, mas é coisa. (CORÇÃO, 1951, p.130)

Observamos uma autocrítica ao papel do cristão na sociedade e a responsabilidade das famílias cristãs em dar exemplo de conduta. Parecia haver um consenso entre os palestrantes de que muitos dos problemas sociais levantados pelos debates eram ocasionados pelos próprios cristãos.

Manuscrito aceito

A discussão sobre as condições de trabalho, especialmente dos operários, era norteadada pela encíclica *Rerum Novarum* de 1891 de Leão XIII, onde o Papa apresenta meios de proporcionar benefícios sociais aos operários. Ele sugeria o pagamento de salários adequados para o sustento das famílias operárias, pagamento de aposentadoria, períodos de descanso e lazer para que o operário pudesse desfrutar de momentos familiares, entre outros benefícios. Condenava a usura dos empresários capitalistas, afirmando que os lucros não poderiam ofuscar a obrigação cristã. O Papa defendia a importância do operário para a sociedade e a importância do trabalho operário. E fazia críticas ao modelo socialista que, segundo ele, era responsável por subverter a sociedade. O argumento girava em torno do princípio de que o homem não deve desejar o que é do próximo e deve aceitar com paciência a sua condição, sendo impossível, na sociedade civil, todos terem o mesmo nível. Segundo o pontífice, seria contrário às leis da natureza buscar a igualdade de condições para todos. Pode-se entender dessa argumentação uma legitimação das diferenças entre os homens.

O tema da moradia é tratado no texto *Valia da habitação e da casa própria para a família* de Nelson Corazza. Ele defendia que a habitação era mais do que um simples alojamento capaz de satisfazer as necessidades primárias do homem, criticando fortemente a especulação imobiliária. Na sua avaliação, existia um desrespeito na realização das construções e uma total falta de planejamento, não considerando os princípios básicos de iluminação e impermeabilização. Ele diz:

Devido à situação de emergência de construir rapidamente, em geral olvidam que a habitação não é simplesmente um problema de ordem prática dominado pelo econômico, mas um problema humano; que a sua meia solução tem consequências gravíssimas para a família e para a sociedade. (CORAZZA, 1951, p.118).

A moradia implica diretamente na qualidade de vidas das pessoas, o que se reflete nas famílias. Como solução para esse problema, o palestrante sugeriu a criação da Cooperativa das famílias cristãs, construindo casas adequadas através de um sistema de cotas que viabilizasse o pagamento do projeto. Os trabalhos organizados em cooperativas eram sugeridos pelas

Manuscrito aceito

encíclicas papais, buscando combater o problema do capitalismo exacerbado e a exploração do trabalhador.

O menor abandonado era outro problema social apontado pela conferência. Neste caso, o relator era José Maria de Freitas, médico e diretor da Escola Paulista de Medicina. Seu relatório baseia-se na pesquisa *La jeunesse coupable vous accuse* de Odette Philippon, estudo sobre meninas infratoras nos cinco continentes e em vinte e cinco países, incluindo o Brasil. Influenciado pelo trabalho de Philippon fez um levantamento dos meninos em situação de abandono nos relatórios do Serviço Social de Menores de São Paulo. Os dados reforçaram os resultados do trabalho francês, afirmando que as deficiências familiares e sociais são causa da decadência juvenil em ambos os sexos. A desorganização da família é estendida para a desorganização da cidade. Fatores como o trabalho excessivo, as habitações inadequadas, a falta de saneamento e ausência de áreas de lazer proporcionam a dissolução familiar, causando o abandono dos jovens.

Antônio de Queiroz Filho (1910-1963), professor, advogado, promotor público e político filiado ao Partido Democrata Cristão (PDC) escreveu o texto *A família perante a lei*, argumentando que não havia menores abandonados, e sim famílias abandonadas. No seu ponto de vista, a consciência cristã não poderia ficar neutra perante essa realidade, que era imposta aos jovens pelo descuido de seus pais. Ele defendia a punição dos pais por meio de ação penal pública nos casos de abandono da família e dos filhos. Outros conferencistas sobre este assunto foram Cory Gomes de Amorim, advogado e político atuante nas questões de assistência social, e Leopoldina Saraiva, chefe do setor de Recuperação Moral e Social da Mulher do Serviço Social do Estado de São Paulo. Ambos defendiam o cuidado da família para evitar os casos de menores abandonados. Leopoldina Saraiva defendia também uma revisão no instituto de adoção, visando facilitar o processo de adoção e proporcionar um lar aos jovens.

Ao revisitar a história de Afrânio do Amaral pela perspectiva da moral cristã, incluímos no debate a perspectiva de um cientista brasileiro católico e conservador. Amaral fez parte de discussões importantes para a sociedade, debatendo temas como educação, saúde, qualidade de vida, entre outros.

Manuscrito aceito

Escreveu sobre a idealização da Universidade de São Paulo, sobre o Instituto Butantan e a produção de imunobiológicos. Idealizou e dirigiu um Instituto de pesquisa nos Estados Unidos da América, foi professor universitário, entre tantas outras atribuições. O livro *Redenção Econômica e Social da Família* apresenta um lado de Afrânio do Amaral pouco explorado, sua crença cristã e seus interlocutores. Podemos afirmar que os valores pessoais apresentados no livro “*Redenção Econômica e Social da Família*” representam seus desejos a partir de sua concepção de mundo. A família é uma instituição social que, em suas relações, estabelece valores aos indivíduos e, por isso, sua discussão é tão apreciada. As relações familiares manifestam valores pessoais capazes de formar as concepções morais, religiosas e filosóficas dos indivíduos sociais, influenciando diretamente na dinâmica da sociedade. Mais de meio século depois, os problemas apresentados pelos seminaristas aparecem com novas roupagens. As discussões sobre a família, o papel da Igreja na política e no governo, questões sobre a emancipação feminina, entre outros problemas, ainda são pauta de discussão e o serão por muito tempo.

Referências

ABREU, Alzira Alves de. et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-bina-machado>. Acesso em: 21 jul. 2020.

AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs**. São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

AMARAL, Afrânio do. **Soja e alimentação popular**. Rio de Janeiro: Gráfica Tupy Ltda, 1952. 156 p. Disponível em: <https://goo.gl/Kdk3Cg>. Acesso em: 21 jul. 2020.

Begliomini, Hélio. **Cadeira nº 61 Patrono Álvaro Guimarães Filho**. São Paulo: Academia de Medicina de São Paulo. Disponível em:

Manuscrito aceito

<https://www.academiamedicinasaopaulo.org.br/biografias/324/BIOGRAFIA-ALVARO-GUIMARAES-FILHO.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CÂMARA, Arruda. **Preservação da família e das tradições**: Discursos proferidos na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950. 379 p.

CARNEIRO, Nelson. **A luta pelo divórcio**: A síntese de uma campanha em defesa da família. São Paulo: Editora Lampião, 1977. 334 p.

CONFEDERAÇÃO DAS FAMÍLIAS CRISTÃS. **Estatuto da Confederação das famílias Cristãs para Ação Popular e Social**: Origem, fins, sócios, estrutura, modo de atuar, campo de ação. São Paulo, 1949. 8 p. Acervo Instituto Butantan / Centro de Memória.

CONSERVADORES questionam casamento celebrado por papa Francisco em avião. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 jan. 2018. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/01/1952038-conservadores-questionam-casamento-celebrado-por-papa-em-aviao.shtml>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CORAZZA, Nelson. Valia da habitação e da casa própria para a família. In: AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família**: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs. São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

CORÇÃO, Gustavo. A espiritualidade dos movimentos católicos destinados a operar no plano temporal. In: AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família**: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs. São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

LACRETA, Gastão. O orçamento da família operária como elemento de estabilidade social. In: AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família**: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs. São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

Manuscrito aceito

LEÃO XIII, Papa. **Carta Encíclica *Rerum Novarum*** (Sobre a condição dos operários) de 15 de maio de 1891. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html . Acesso em: 21. jul. 2020.

MOTTA, Carlos Carmelo de Vasconcelos. A fundação social da Confederação das Famílias Cristãs. In: AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs.** São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

RODRIGUES, Silvio. **O divórcio e a lei que o regulamenta.** São Paulo: Saraiva, 1978. 245 p.

SIMÕES, Aguinaldo Miranda. A legislação brasileira e os fatores de estabilidade da família In: AMARAL, Afrânio do. **Redenção Econômica e Social da Família: Memórias da primeira semana de estudos sobre a família promovida pela confederação das famílias cristãs.** São Paulo: Gráfica da Prefeitura, 1951. 219 p. Promovido pela Confederação das Famílias Cristãs.

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia Matrimonial: gênero e a construção da eugenia negativa. In: STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

VIDEIRA, Antonio Augusto Passos. Historiografia e História da ciência. **Escritos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.111-158, jun. 2007. Disponível em:

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/escritos/numero01/FCRB_Escritos_1_6_Antonio_Augusto_Passos_Videira.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

Manuscrito aceito

Anexos

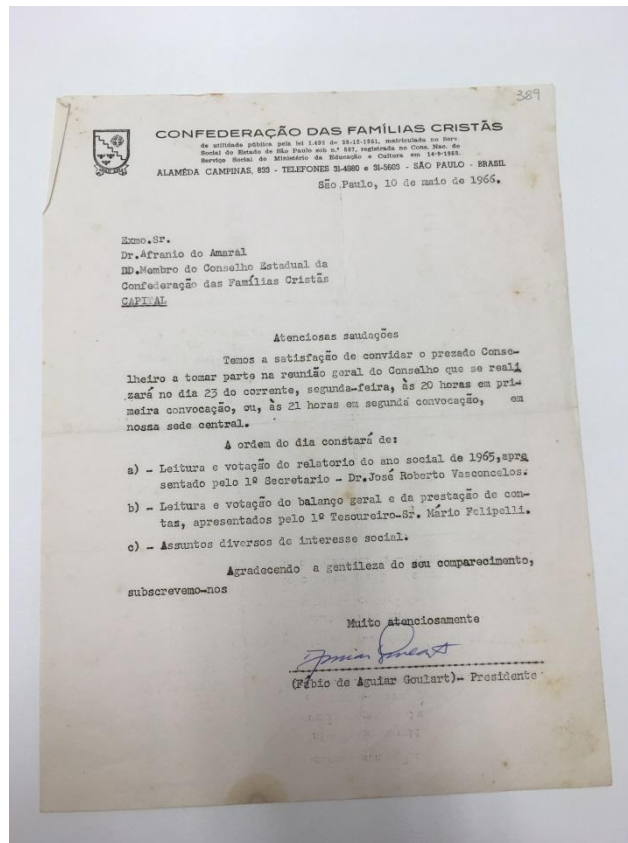


Imagem 1: Carta de Fábio de Aguiar Goulart, presidente da Confederação das Famílias Cristãs, datada de 10 de maio de 1966, convidando Afrânio de Amaral, então conselheiro, a participar da reunião do conselho. A pauta era sobre o relatório sobre o ano de 1965, o balanço geral e assuntos diversos. Acervo do Centro de Memória do Instituto Butantan. Foto da autora.

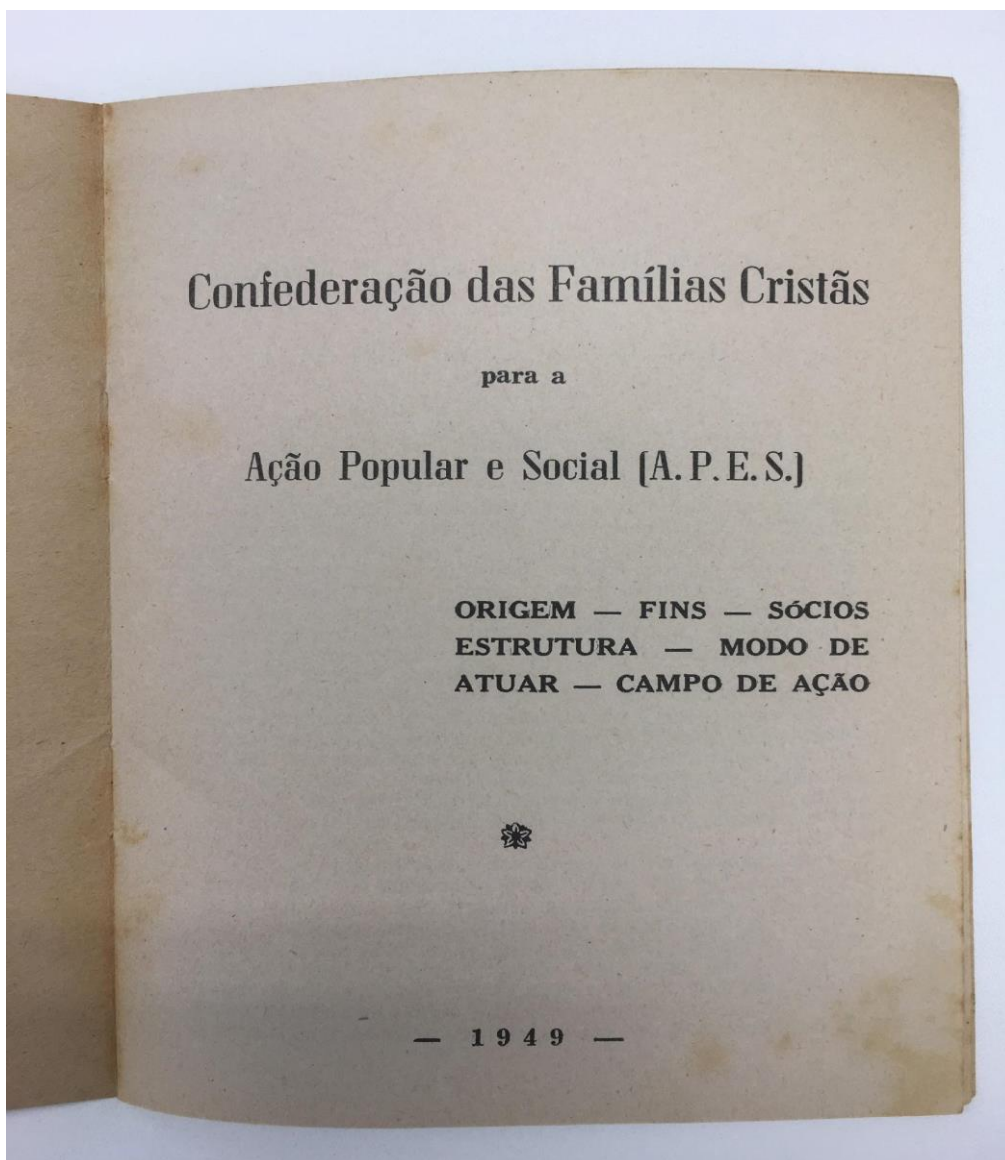


Imagem 2: Capa do Estatuto da Confederação elaborado no ano de 1949. Acervo do Centro de Memória do Instituto Butantan. Foto da autora.

Manuscrito aceito

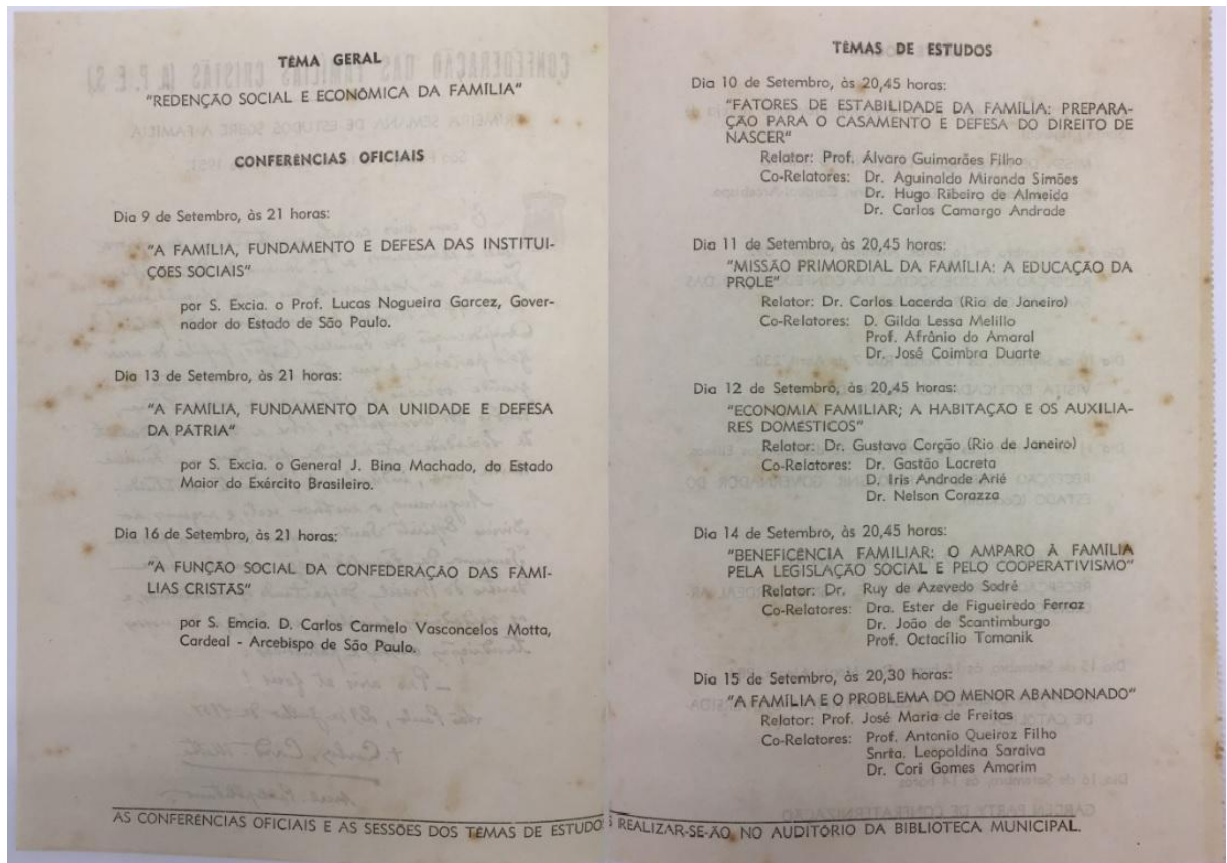


Imagem 3: Programa e palestrantes da Semana de Estudos. Acervo do Centro de Memória do Instituto Butantan. Foto da autora.

APRESENTAÇÃO

Promovida pela Confederação das Famílias Cristãs, realizou-se na Cidade de São Paulo, do dia 9 ao dia 16 de Setembro de 1951, a Primeira Semana de Estudos sobre a Família. O feliz êxito de que se coroou tão oportuna iniciativa, os favoráveis comentários que se teceram na imprensa a propósito da fiel observância do programa e as elogiosas referências com que pelos sectores mais responsáveis da opinião de nossa terra foram recebidas as conclusões desse memorável certame vieram revelar a alta compreensão em que pelos dirigentes da entidade são tidos os justos anseios de nossas famílias.

Assim, não é de admirar hajam os resultados desse grandioso conclave despertado redobradas energias no ânimo daqueles que, organizando a A.P.E.S. para o serviço da comunidade das famílias, procuraram iluminar-lhe o roteiro com as luzes de esperança que se espargem destas palavras inspiradas:

“Os graves problemas que assinalam a paisagem da nossa época, só serão resolvidos, um dia, em termos de amor e de fraternidade. E a instituição da família, que representa, pela sua própria essência, um bem que transcende os interesses de classes, de grupos ou indivíduos, poderá, certamente, pela força de comunhão que ela irradia, colocar o dinamismo do desenvolvimento social na órbita do amor e da fraternidade entre os homens”.

E, enquanto se difundem pelos rincões deste Brasil imenso os ecos de tão arrojado e destemeroso empreendimento, vimos oferecer à consideração dos estudiosos o presente documentário, em que se enfeixam os trabalhos lidos perante o numeroso público que ocupava literalmente todas as dependências do auditório onde se realizaram, durante 8 noites consecutivas, as sessões dessa Primeira Semana de Estudos sobre a Família.

Divulgando êsses trabalhos, ousamos esperar que nossos homens públicos se decidam a efetivar as providências que, em benefício de nosso povo, ora se pleiteiam, e bem assim que nossos patrícios nos não faltem com seu decidido apoio, prestando colaboração ao objetivo de dar solução harmoniosa aos problemas que tanto nos angustiam.

São Paulo, Novembro de 1951

AFRÂNIO DO AMARAL

(Coordenador dos Trabalhos da 1.^a Semana de Estudos)

Imagem 4: Apresentação do livro *Redenção Econômica e Social da Família* feita por Afrânio do Amaral, coordenador dos trabalhos. Foto autora.